



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul

Of. nº 10/330-SEMAP/DGD/JE

Novo Hamburgo, 01 de abril de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
RAIZER DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo – RS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTOCOLO
DOC.º 25812021

13 ABR 2021

Adriana

**Assunto: RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 682/2021
PROTOCOLO: 16413/2021**

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria do Vereador Raizer Ferreira, encaminhar, em anexo, resposta expedida pela Procuradoria-Geral do Município.

Atenciosamente,

FÁTIMA DAUDT
Prefeita



Novo Hamburgo, 31 de março de 2021.

Ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Novo Hamburgo
Senhor Raizer Ferreira

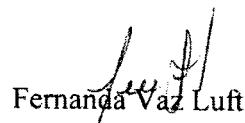
Vimos, através da presente, responder à indicação nº 682/2021, de autoria do Vereador Raizer Ferreira, que encaminha minuta de Projeto de Lei para instituir o Fundo Municipal Especial para aquisição de vacinas ao enfrentamento da Covid-19.

Informamos que a minuta do PL está sendo analisada pela Procuradoria-Geral para fins de verificar a viabilidade técnica da proposta.

Assim sendo, o Município não está descumprindo a Lei nº 1.805/2008, tendo em vista que o referido diploma legal não se aplica ao Poder Executivo.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para todo e qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,



Fernanda Vaz Luft

Procuradora-Geral do Município